



CPLP

II Simpósio sobre Segurança Alimentar e Nutricional
Brasília, 2 e 3 de junho de 2009

IV Reunião de Ministros da Área de Agricultura e Segurança Alimentar
Brasília, 4 de junho de 2009

Declaração sobre Segurança Alimentar e Nutricional da IV Reunião de Ministros da Área de Agricultura e de Desenvolvimento Agrário e Segurança Alimentar da CPLP

Os Ministros da Área de Agricultura e de Desenvolvimento Agrário e Segurança Alimentar da CPLP, reunidos em Brasília, em sua IV Reunião, no dia 4 de junho de 2009;

Manifestando grave preocupação com o aumento dos que sofrem a fome e a pobreza que hoje atinge o inadmissível número de 1 bilhão de seres humanos;

Considerando o impacto negativo da crise econômica e financeira internacional para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

Reconhecendo a soberania alimentar e o direito humano à alimentação adequada e saudável como princípios básicos das políticas de segurança alimentar e nutricional;

Reconhecendo que a promoção da segurança alimentar mundial necessita ação internacional coordenada, que envolva países desenvolvidos e em desenvolvimento, organizações internacionais e outros atores relevantes, tais como organizações de agricultores e da sociedade civil;

Reconhecendo também que os esforços da comunidade internacional para eliminar a fome e a pobreza requerem de medidas de curto, médio e longo prazos;

Considerando as conclusões da Declaração Final da Conferência de Alto Nível sobre Segurança Alimentar Mundial, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO (Roma, 3-5/6/2008).

Reafirmando os compromissos da Declaração de Bissau emanada da III Reunião de Ministros da Agricultura da CPLP (Bissau, 17/5/2002), especialmente o de "continuar a desenvolver políticas e estratégias que visem ao aumento da produção e à melhoria da segurança alimentar e nutricional, bem como a vantagem do desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação".

Reiterando os compromissos da Resolução sobre o Reforço da Participação da Sociedade Civil na CPLP, emanada da XIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Lisboa, 24/7/2008),

Considerando as recomendações do I Simpósio sobre Segurança Alimentar e Nutricional: Um Desafio de Cooperação e Desenvolvimento na CPLP (Luanda, 1-3/10/2007);

Tendo em vista que a CPLP pode ter papel de atuação importante na ótica comunitária na área de segurança alimentar e nutricional e agricultura familiar e em cumprimento à resolução sobre Segurança Alimentar emanada da VII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Lisboa, 25/7/2008).

DECIDEM:

1. Reafirmar o imperativo de que segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento da agricultura sejam temas prioritários nas agendas políticas nacionais e internacional.

2. Reconhecer a importância do papel desempenhado por mulheres e jovens na agricultura e incentivar sua maior participação nos espaços de discussão e definição de políticas públicas para agricultura e segurança alimentar e nutricional.

3. Reconhecer os esforços que a FAO vem empreendendo para erradicar a fome. Nesse sentido, reafirmar o papel fundamental da Organização como centro do debate sobre segurança alimentar mundial e apoiar a proposta do Diretor-Geral da FAO de realização de Cúpula Mundial de Chefes de Estado e de Governo sobre Segurança Alimentar em 2009, que permita alcançar amplo consenso para erradicar de forma rápida e definitiva a fome e a pobreza no mundo.

4. Ressaltar a necessidade do cumprimento dos compromissos de aumentos dos níveis da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), bem como das promessas feitas na Conferência de Alto Nível sobre Segurança Alimentar Mundial da FAO (Roma, 3-5/06/2008), particularmente no que refere à disponibilização de cerca de 22 bilhões de dólares para promover a redução da fome e da pobreza e o desenvolvimento da agricultura.

5. Apoiar a construção de uma parceria global para a alimentação e agricultura no âmbito do sistema multilateral das Nações Unidas, a fim de potencializar e melhor coordenar as ações internacionais de combate à fome e à pobreza. A pedra fundamental de tal parceria deverá basear-se na reforma e fortalecimento do Comitê de Segurança Alimentar Mundial da FAO (CSA), com a participação dos Estados-membros e de todos os atores relevantes, tais como as organizações e instituições financeiras internacionais, a sociedade civil, as organizações de agricultores, a comunidade científica e o setor privado.

6. Incentivar a cooperação comunitária para a estruturação de programas de segurança alimentar e nutricional nos âmbitos nacionais e reforço das redes existentes;

7. Promover ações comunitárias para garantir a segurança alimentar e nutricional, por meio de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento rural e a produção sustentável de alimentos, inclusive por meio da garantia do direito de acesso à terra, à água, ao crédito, à assistência técnica, ao seguro agrícola, ao preço mínimo, ao acesso a insumos de produção, ao armazenamento público, ao abastecimento e, à comercialização.

8. Promover a coordenação de iniciativas comunitárias sobre a segurança alimentar e nutricional, o intercâmbio de tecnologias e o fortalecimento de agricultura familiar, prestando a devida atenção aos aspectos estruturais relativos à produção, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos no âmbito de programas e ações sociais.

9. Incorporar a perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável na elaboração e revisão de estratégias nacionais orientadas a garantir a segurança alimentar e nutricional, com ampla participação social, particularmente dos setores mais vulneráveis.

10. Promover a resiliência da agricultura familiar às alterações climáticas

11. Promover o combate ao abuso de monopólios e oligopólios nos sistemas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, especialmente por meio da ampliação do acesso a tecnologias de baixo impacto ambiental e aos fatores de produção e sistemas de informação.

12. Fortalecer a cooperação comunitária para melhorar as condições de acesso ao alimento, conjugando esforços, inclusive no âmbito do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas, para o reforço das redes de segurança social, como programas nacionais de alimentação escolar e compras governamentais, em especial da agricultura familiar.

13. Tomar boa nota da apresentação de proposta de “Programa de Pesquisa sobre o Desenvolvimento em Saúde Animal e Alimentar”, mandatando o Secretariado-Executivo a levar o tema à consideração dos Estados-membros por intermédio do Comitê de Concertação Permanente.

14. Elevar à consideração do Conselho de Ministros de julho de 2009, em Cabo Verde, Projeto de Resolução sobre o Programa *Telefood*, que consta do anexo I.

15. Criar Grupo de Trabalho sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar na CPLP que deverá, entre outros, ter presente o elenco preliminar de ações que consta do anexo II desta Declaração, e focar os seguintes aspectos:

- desenvolvimento da agricultura, com ênfase especial na agricultura familiar;
- desenvolvimento de redes de proteção social;

- desenvolvimento de programas de alimentação escolar e compras governamentais, em especial da agricultura familiar;
- incentivo à participação de todos os atores sociais nos programas de segurança alimentar e nutricional;
- e
- incentivo a ações públicas de pesquisa e desenvolvimento e à divulgação de seus resultados.

16. Realizar a primeira reunião do Grupo de Trabalho na cidade de Bissau, no segundo semestre de 2009.

Brasília, 4 de junho de 2009